



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 22/07/2026

Hora: 10:34:33

PEDIDO DE COMPRA: 000157 / 2026

EMIÇÃO: 21/07/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Objetivo: Aquisição de Materiais Esportivos para o Projeto Atleta do Futuro.

Justificativa: A aquisição dos materiais esportivos é necessária para garantir a execução do Projeto Atleta do Futuro, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades esportivas ofertadas às crianças e adolescentes participantes.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais esportivos destinados ao Projeto Atleta do Futuro, compreendendo exclusivamente os itens 01 ao 33 constantes da planilha de materiais do projeto.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **aquisição de materiais esportivos**, por meio de procedimento licitatório, destinados à implantação e ao desenvolvimento do **Projeto Atleta do Futuro**, contemplando exclusivamente os itens **01 ao 33** constantes da planilha de materiais do projeto.

A contratação tem como objetivo disponibilizar materiais esportivos de qualidade, adequados às modalidades desenvolvidas pelo projeto, proporcionando condições apropriadas para a realização das atividades esportivas, recreativas e educacionais oferecidas aos participantes.

Os materiais deverão ser **novos, de primeiro uso**, atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, possuir qualidade compatível com sua finalidade, apresentar resistência ao uso contínuo e estar livres de defeitos de fabricação.

A entrega será realizada pela empresa contratada no prazo estabelecido pela Administração, acompanhada de nota fiscal, garantindo a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais pela fiscalização do contrato.

A solução adotada atende aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e interesse público, assegurando a correta execução do Projeto Atleta do Futuro e o cumprimento das metas estabelecidas pelo Município e pelo Ministério do Esporte.

A contratação compreenderá apenas o fornecimento dos materiais esportivos, sendo que a contratação dos profissionais responsáveis pela execução das atividades (Professor de Educação Física, Coordenador Geral e Monitor) será realizada em processo licitatório específico, garantindo maior eficiência na gestão contratual e melhor controle da execução dos objetos distintos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o atendimento da necessidade da Administração, a contratação deverá observar os seguintes requisitos comuns:



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 22/07/2026

Hora: 10:34:33

- Os materiais esportivos deverão ser **novos, de primeiro uso**, não sendo admitidos produtos reconicionados, remanufaturados ou usados;
- Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e na proposta da contratada;
- Os materiais deverão apresentar padrão de qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com sua finalidade, garantindo segurança aos usuários durante sua utilização;
- A contratada deverá fornecer todos os materiais em perfeitas condições de uso, livres de defeitos de fabricação, avarias ou qualquer irregularidade que comprometa sua utilização;
- Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, devidamente acondicionados e protegidos para evitar danos durante o transporte;
- Caso sejam identificados materiais em desacordo com as especificações ou com defeitos de fabricação, a contratada deverá providenciar sua substituição, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização do contrato;
- A entrega deverá ser acompanhada da respectiva Nota Fiscal, contendo a identificação dos itens fornecidos, quantidades e demais informações exigidas pela legislação;
- A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021;
- A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, que verificará a conformidade dos materiais entregues com as especificações estabelecidas.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além dos requisitos comuns, a contratação deverá atender às seguintes exigências específicas:

- Os materiais esportivos deverão possuir características técnicas compatíveis com as modalidades previstas no Projeto Atleta do Futuro, atendendo integralmente às especificações constantes no Termo de Referência.
- Os produtos deverão ser confeccionados com materiais de boa qualidade, resistência e durabilidade, adequados ao uso contínuo em atividades esportivas e recreativas desenvolvidas pelo Município.
- As bolas, redes, coletes, cones, uniformes, kits esportivos e demais materiais deverão possuir acabamento adequado, resistência ao desgaste e dimensões compatíveis com as especificações do fabricante e com a modalidade esportiva a que se destinam.
- Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais, devidamente identificados, preservando sua integridade até o recebimento definitivo pela Administração.
- Quando aplicável, os produtos deverão possuir certificações, selos de qualidade ou atender às normas técnicas expedidas pelos órgãos competentes, garantindo segurança, desempenho e qualidade.
- Não serão aceitos produtos com defeitos de fabricação, danos, sinais de uso, adulterações, marcas removidas ou qualquer condição que comprometa sua utilização.
- A empresa contratada deverá substituir, sem qualquer ônus para o Município, os materiais rejeitados pela fiscalização em razão de desconformidade com as especificações técnicas ou defeitos de fabricação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação.
- A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e entrega dos materiais no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, assumindo integralmente os riscos até o recebimento definitivo.
- A Administração poderá realizar conferência quantitativa e qualitativa dos materiais entregues, recusando aqueles que não atenderem às exigências deste Termo de Referência, da proposta apresentada ou da legislação aplicável.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá mediante fornecimento parcelado ou integral, conforme a necessidade da Administração Municipal e emissão da respectiva Ordem de Fornecimento.

A empresa contratada deverá entregar os materiais esportivos no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, em perfeitas condições de uso, acompanhados da Nota



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 22/07/2026

Hora: 10:34:33

Fiscal correspondente e em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada.

O recebimento dos materiais será realizado em duas etapas:

- **Recebimento Provisório:** no ato da entrega, para conferência das quantidades e das condições aparentes dos produtos;
- **Recebimento Definitivo:** após a verificação da conformidade das especificações técnicas, qualidade, funcionamento e demais exigências contratuais, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**.

Caso sejam constatadas divergências quanto às especificações, qualidade, quantidade ou qualquer irregularidade nos materiais entregues, a Administração notificará a contratada, que deverá promover a substituição dos itens recusados no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sem qualquer ônus ao Município.

As despesas com transporte, carga, descarga, embalagens, seguros e demais custos necessários ao fornecimento correrão integralmente por conta da contratada.

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, que poderá rejeitar total ou parcialmente os materiais que não atendam às especificações estabelecidas, aplicando-se, quando cabível, as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecimento somente será considerado concluído após o recebimento definitivo dos materiais e a emissão do respectivo atesto pelo fiscal do contrato.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas por servidores designados pela Administração Municipal, nos termos dos arts. 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhes acompanhar a execução contratual, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

O gestor do contrato será responsável pelo acompanhamento administrativo da execução contratual, pela comunicação entre as partes e pelo controle da vigência, prazos e demais obrigações contratuais.

O fiscal do contrato realizará o acompanhamento da entrega dos materiais, verificando a conformidade das quantidades, especificações técnicas, qualidade, prazos de entrega e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, registrando as ocorrências e comunicando ao gestor do contrato qualquer irregularidade constatada.

Constatado o fornecimento de materiais em desacordo com as especificações, defeituosos ou em quantidade diversa da contratada, a empresa será formalmente notificada para promover a substituição ou regularização no prazo estabelecido pela Administração, sem qualquer ônus ao Município.

A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela fiscalização.

As comunicações entre a Administração e a contratada ocorrerão, preferencialmente, por meio eletrônico ou por documento formal, garantindo o registro das ocorrências e das providências adotadas.

O pagamento somente será autorizado após o recebimento definitivo dos materiais, mediante atesto do fiscal do contrato, apresentação da Nota Fiscal e comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas demais cláusulas do contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição do objeto será realizada por ocasião da entrega dos materiais, mediante conferência quantitativa e qualitativa pelo fiscal do contrato, observando-se o atendimento integral às especificações constantes no Termo de Referência, na proposta da



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 22/07/2026

Hora: 10:34:33

contratada e na Ordem de Fornecimento.

Somente serão considerados aptos para pagamento os materiais efetivamente entregues, recebidos definitivamente e em conformidade com as exigências contratuais.

Caso sejam constatadas irregularidades, divergências nas especificações, defeitos de fabricação, avarias ou quantitativos divergentes, o recebimento ficará suspenso até a completa regularização pela contratada, não sendo devido qualquer pagamento enquanto persistirem as inconformidades.

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, contados da data do recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato e após verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **Município de Santo Antônio das Missões**, contendo o número do processo licitatório, do contrato e da Ordem de Fornecimento, quando aplicável.

O pagamento será realizado por meio de depósito ou transferência bancária em conta de titularidade da contratada.

Havendo erro na Nota Fiscal, pendência documental ou qualquer fato que impeça a liquidação da despesa, o prazo para pagamento ficará suspenso até a regularização, sem que isso gere direito à atualização monetária ou encargos para a Administração.

Os pagamentos estarão condicionados à manutenção, durante toda a execução contratual, das condições de habilitação e regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista exigidas na licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O pagamento não isenta a contratada da responsabilidade pela qualidade dos materiais fornecidos, permanecendo a obrigação de reparar, substituir ou corrigir, às suas expensas, os produtos que apresentarem defeitos ou não atenderem às especificações técnicas estabelecidas no contrato e no Termo de Referência.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio de **Pregão Eletrônico**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço por item**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Poderão participar do certame as empresas legalmente constituídas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da contratação, e que atendam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e, quando aplicável, de qualificação técnica previstas no edital.

A empresa vencedora deverá comprovar, durante o processo licitatório e ao longo da execução contratual, a manutenção das condições de habilitação exigidas, conforme dispõe o art. 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os materiais ofertados deverão atender integralmente às especificações constantes neste Termo de Referência, sendo facultado à Administração solicitar catálogos, fichas técnicas, prospectos ou outros documentos que permitam verificar a conformidade dos produtos ofertados.

Serão desclassificadas as propostas que:

- não atenderem às especificações técnicas estabelecidas;
- apresentarem preços inexequíveis ou manifestamente excessivos;
- contiverem irregularidades que comprometam sua análise;
- estiverem em desacordo com as exigências do edital e deste Termo de Referência.

A adjudicação será realizada em favor da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, competitividade, economicidade e eficiência.

A contratação será formalizada mediante assinatura do contrato administrativo ou instrumento equivalente, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 22/07/2026

Hora: 10:34:33

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da presente contratação é de **R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais)**, correspondente à aquisição dos materiais esportivos constantes dos itens **01 ao 33** do Projeto Atleta do Futuro, conforme levantamento de preços realizado pela Administração Pública, observando os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os valores referenciais foram obtidos mediante pesquisa de mercado, considerando preços praticados por fornecedores do ramo, garantindo compatibilidade com os valores de mercado e assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A contratação compreenderá exclusivamente os materiais esportivos destinados ao desenvolvimento das atividades do Projeto Atleta do Futuro, estando excluídos desta estimativa os serviços de Professor de Educação Física, Coordenador Geral e Monitor, que serão objeto de processo licitatório específico.

O valor estimado poderá sofrer variações em razão do resultado da licitação, prevalecendo o montante adjudicado à proposta vencedora, desde que atendidas todas as especificações técnicas, requisitos de qualidade e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

DESCRIÇÃO PARA O MATERIAL

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS DOS ITENS 03; 04; 05; 06; 07; 08

Bola de Handebol; Bola de Futebol de Campo Infantil; Bola de Futsal Infantil; Bola de Vôlei; Bola de Futsal Adulto; Bola de Futebol de Campo Adulto. **AMBOS COM A DESCRIÇÃO** Bola esportiva com peso entre 410 e 430 g, circunferência de 62,5 a 63,5 cm, composta por 14 gomos e laminado em PU PRO Construção Termotec, por meio de tecnologia de termofusão que proporciona 0% de absorção de água, contribuindo para a manutenção das propriedades de peso e velocidade da bola, maior durabilidade e alto desempenho. Possui câmara 6D, composta por seis discos posicionados simetricamente, proporcionando maior esfericidade, precisão e controle. Sistema de forro Termofixo, com fios sintéticos dispostos em sistema multiaxial, proporcionando maior estabilidade. Conta com camada interna Neotec, composta por amortecimento elástico de alta performance, proporcionando maior maciez e velocidade. Possui miolo Cápsula SIS lubrificado e substituível, com bico alongado que auxilia na proteção da câmara durante a utilização da agulha. Fabricada com processo de dupla colagem, reforçando a junção dos gomos e proporcionando maior resistência e vida útil ao produto.

Item	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Apito – Apito profissional em metal de alta resistência, com cordão para pescoço e emissão de som potente.	Unid.	08	7,66	61,28
2	Bastão de Revezamento – Bastão oficial para atletismo, confeccionado em alumínio anodizado, leve e resistente.	Unid.	12	22,36	268,32
3	Bola de Handebol – ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS	Unid.	40	56,55	2.262,00
4	Bola de Futebol de Campo Infantil – ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS	Unid.	40	63,59	2.543,60
5	Bola de Futsal Infantil – ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS	Unid.	40	65,51	2.620,40
6	Bola de Vôlei – ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS	Unid.	40	77,43	3.097,20
7	Bola de Futsal Adulto – ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS	Unid.	40	73,57	2.942,80



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 22/07/2026

Hora: 10:34:33

Item	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)
	Bola de Futebol de Campo Adulto – ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS		40	104,79	4.191,60
9	Chuteira Infantil para Atletismo – Chuteira esportiva infantil, solado antiderrapante, confortável e resistente.	Par	08	99,78	798,24
10	Chuteira Infantil Futebol de Campo – Chuteira infantil para gramado natural, cabedal sintético de alta resistência.	Par	22	127,21	2.798,62
11	Chuteira Juvenil para Atletismo – Chuteira esportiva juvenil, leve, confortável e com excelente aderência ao solo.	Par	08	109,74	877,92
12	Chuteira Juvenil Futebol de Campo – Chuteira juvenil para gramado natural, material sintético resistente e solado apropriado.	Par	22	83,30	1.832,60
13	Colete de Treino – Colete esportivo em tecido 100% poliéster, respirável, diversas cores e tamanhos.	Unid.	100	22,24	2.224,00
14	Cone Demarcatório – Cone em PVC flexível, resistente, para marcação de treinos e circuitos esportivos.	Unid.	100	4,65	465,00
15	Corda – Corda para atividades físicas, confeccionada em nylon resistente com pegadores anatômicos. 8mm	Unid.	100	1,68	168,00
16	Fita de Demarcação – Fita resistente para delimitação de áreas esportivas e atividades recreativas.	Unid.	04	27,81	111,24
17	Rede de Vôlei – Rede oficial em polietileno de alta resistência, com faixa superior reforçada.	Unid.	20	84,87	1.697,40
18	Rede para Futebol de Campo – Rede confeccionada em fio de polietileno de alta resistência, proteção UV.	Par	02	157,30	314,60
19	Rede para Futebol/Futsal – Rede em polietileno trançado, resistente ao uso contínuo.	Par	10	145,49	1.454,90
20	Rede para Handebol – Rede oficial em polietileno, malha reforçada e alta resistência.	Par	18	166,75	3.001,50
21	Tênis Infantil de vôlei – Tênis esportivo infantil, solado emborrachado antiderrapante e cabedal respirável.	Par	16	66,67	1.066,72
22	Tênis Juvenil – Tênis esportivo juvenil, confortável, resistente e indicado para prática esportiva.	Par	12	86,73	1.040,76
23	Barreiras de Agilidade kit – Barreiras em PVC resistente para treinamento funcional, velocidade e coordenação motora.	Unid.	35	41,21	1.442,35
24	Escada de Agilidade – Escada para treinamento funcional, regulável, confeccionada em nylon e PVC.	Unid.	20	37,33	746,60
	Kit de Argolas – Kit de argolas para treinamento				



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 22/07/2026

Hora: 10:34:33

Item	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)
25	motor e coordenação, confeccionadas em plástico resistente.	Kit	15	42,41	636,15
26	Garrafa Squeeze – Garrafa esportiva em plástico livre de BPA, capacidade aproximada de 500 a 750 ml.	Unid.	110	12,41	1.365,10
27	Banner – Banner em lona vinílica, impressão digital colorida de alta resolução, com acabamento e ilhoses.	Unid.	03	80,00	240,00
28	Kit Lanche de Abertura – Kit individual contendo alimentos e bebida, conforme especificações do projeto. KIT ALIMENTAÇÃO BISCOITO SALGADO, SUCO LARANJA, BARRA DE CAREAL, 02 biscoito salgado (tipo pit stop – pesando 52 gramas); 01 suco natural de laranja, embalagem 200ml; 01 mini bolo sabor chocolate (pesando de 20 a 25 gramas); 01 barra de cereal sabor banana (pesando de 20 a 25 gramas); 1 kit personalizado	Kit	110	15,00	1.650,00
29	Kit Lanche de Encerramento – Kit individual contendo alimentos e bebida para encerramento das atividades. – Kit individual contendo alimentos e bebida, conforme especificações do projeto. KIT ALIMENTAÇÃO BISCOITO SALGADO, SUCO LARANJA, BARRA DE CAREAL, 02 biscoito salgado (tipo pit stop – pesando 52 gramas); 01 suco natural de laranja, embalagem 200ml; 01 mini bolo sabor chocolate (pesando de 20 a 25 gramas); 01 barra de cereal sabor banana (pesando de 20 a 25 gramas); 1 kit personalizado	Kit	110	15,00	1.650,00
30	Uniforme de Atletismo – Conjunto esportivo composto por camiseta e bermuda/short, tecido dry fit, personalizado.	Conj.	18	100,33	1.805,94
31	Uniforme de Handebol – Conjunto esportivo composto por camiseta e calção, tecido dry fit, personalizado.	Conj.	16	100,33	1.605,28
32	Uniforme de Vôlei – Conjunto esportivo composto por camiseta e short, tecido dry fit, personalizado.	Conj.	26	100,33	2.608,58
33	Uniforme de Futebol – Conjunto esportivo composto por camiseta, calção e meião, tecido dry fit, personalizado.	Conj.	48	100,33	4.815,84
					54.419,69

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária **665.**